



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

**PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO - PALP
QUADRIÊNIO 2014/2017**

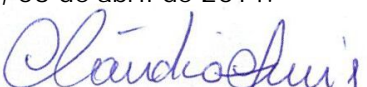
O Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), previsto no art. 9º da Resolução CNJ n. 171, de 1º de março de 2013, tem por objetivo principal garantir mais abrangência das ações de auditoria de forma que abarque todas as competências constitucionais desta unidade de controle, bem como as áreas de interesse do Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Para o quadriênio de 2014 a 2017, o citado plano contempla as seguintes áreas, de acordo com o cronograma abaixo:

ÁREA	2014	2015	2016	2017
Orçamentária, financeira, contábil e patrimonial				
Avaliação de sistemas de controles internos				
Obras				
Avaliação de resultados (planejamento estratégico, projetos e programas)				
Contratações de serviços terceirizados				
Gestão de recursos humanos, incluindo passivos				
Tecnologia da informação				

As áreas ou temas de auditoria abordados neste planejamento são trazidos em seu sentido amplo, a título diretivo, e devem ser detalhados ou acrescidos por ocasião da elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA.

São Luís, 03 de abril de 2014.


Cláudio César de Figueiredo Moreira
Coordenador de Controle Interno